

DI.SUOD 0117751735
SEI nº **134.00013608/2026-81**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0629/15, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 28. Implantação e execução, Item 9, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, 1 infração, avanço da obra: 0%, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00014294/2024-71 CONCESSIONÁRIA SPMAR

INT.SUOD 0116008583
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a Concessionária SPMAR S.A., para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00014294/2024-71, Notificação NOT.DIN.0827/18, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00015670/2023-64 CONCESSIONÁRIA EIXO SP

CT.SUOD 0115668978
Fazemos referência ao Processo Judicial nº 1003079-05.2023.8.26.0053. Valor atualizado do TAPDOP00121/22.
Memória de cálculo da multa
Tipificação: Alínea A.5 - Item 1 - Grupo III
Nível: D - 50% do valor da multa - Total de infrações = 01
R\$ 594.745,47 x 0,50 x 1 = R\$ 297.372,74 (base jul/2026).
Assim, essa Concessionária deve executar o pagamento do valor de 297.372,74 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) tomando por base o mês de julho/2026.
O valor da multa deverá ser pago através do seguinte procedimento:
1 – Entrar no link - http://www.fazenda.sp.gov.br/
2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP;
3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes);
4 – Selecionar a opção Demais Receitas;
5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação;
6 – Entrar com o CNPJ;
7 – Processar;
8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE paga à ARTESP.
Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 30 (trinta) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento desta correspondência.
Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual e Sistema da Divida Ativa, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

PROCESSO SEI 134.00015793/2024-86 CONCESSIONÁRIA SPMAR

INT.SUOD 0115917608
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00015793/2024-86, Notificação NOT.DIN.0030323123, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00015831/2024-09 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

INT.SUOD 0115917942
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A. para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00015831/2024-09, Notificação NOT.DIN.0030733195, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00015937/2024-02 CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A

INT.SUOD 0115918548
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00015937/2024-02, Notificação NOT.DIN.0030406218, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00016256/2026-15 RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A

DI.SUOD 0117831459
SEI nº **134.00016256/2026-15**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas RENOVIAS Concessionária S/A, relativas à notificação NOT.SUOD.0103802952, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 1. Pavimento, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, 13 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00016259/2026-59 RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A

DI.SUOD 0117835193
SEI nº **134.00016259/2026-59**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas RENOVIAS Concessionária S/A, relativas à notificação NOT.SUOD.0103802965, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 23 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00016260/2026-83 RENOVIAS CONCESSIONARIA S/A

DI.SUOD 0117839979
SEI nº **134.00016260/2026-83**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas RENOVIAS Concessionária S/A, relativas à notificação NOT.SUOD.0103802953, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 2. Revestimento Vegetal, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP E, 17 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98

PROCESSO SEI 134.00017451/2025-81 CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A

INT.SUOD 0117789397
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00017451/2025-81, Notificação NOT.SUOD.0072294919, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00020187/2025-63 CONCESSIONÁRIA ECONOROESTE

DI.SUOD 0117783351
SEI nº **134.00020187/2025-63**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Ecovias Noroeste Paulista S.A. - ECONOROESTE, relativas à notificação NOT.SUOD.0090629883, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 23, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00020193/2025-11 CONCESSIONÁRIA ECONOROESTE

DI.SUOD 0117763141
SEI nº **134.00020193/2025-11**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - ECONOROESTE, relativas à notificação NOT.SUOD.0090627868, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 8, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP C, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00020202/2025-73 CONCESSIONÁRIA ECONOROESTE

DI.SUOD 0117806281
SEI nº **134.00020202/2025-73**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Ecovias Noroeste Paulista S.A. - ECONOROESTE, relativas à notificação NOT.SUOD.0090623429, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: Implantação e execução, Item 15, Grupo ARTESP II, Nível ARTESP B, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00021815/2023-66 CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A

INT.SUOD 0115915502
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A., para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da

presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00021815/2023-66, Notificação NOT.DIN.0437/13, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00025809/2023-88 CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS

DI.SUOD 0116684673
SEI nº **134.00025809/2023-88**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Rota das Bandeiras S.A., relativas à notificação NOT.DIN.0593/17, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 1. Pavimento Flexível, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP F, 1 infração, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00026106/2026-10 CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A

DI.SUOD 0117808375
SEI nº **134.00026106/2026-10**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária Auto Raposo Tavares S/A - CART, relativas à notificação NOT.DIN.0003/22, e, em consequência, impõe em seu desfavor a **pena de Multa**, conforme a Tipificação: 26. Pavimento, Item 1, Grupo ARTESP I, Nível ARTESP B, 11 infrações, intimando-se a Interessada para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor recurso ao Conselho Diretor da ARTESP, nos termos do art. 44, combinado com art. 63, inciso VIII, e arts. 91 e 92, todos da Lei Estadual n. 10.177/98.

PROCESSO SEI 134.00026237/2025-16 CONCESSIONÁRIA EIXO SP

INT.SUOD 0116072629
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S/A - EIXO SP, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00026237/2025-16, Notificação NOT.SUOD.0090635509, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia

PROCESSO SEI 134.00026241/2025-84 CONCESSIONÁRIA EIXO SP

INT.SUOD 0116077713
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 11 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, INTIMA a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS PIRACICABA PANORAMA S/A - EIXO SP, para que, nos termos do artigo 63, inciso V, letra “d”, da Lei Estadual nº 10.177/98, apresente suas ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento da presente intimação, no Processo Administrativo autuado sob o nº134.00026241/2025-84, Notificação NOT.SUOD.0090635183, cuja fase instrutória foi concluída após manifestação sobre sua defesa prévia.

PROCESSO SEI 134.00026450/2026-17 CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS S/A

TAPSUOD 0114270580
Tendo em vista a correspondência C-CRB-ART-1034-26 (0114226108) de 13/07/2026, através da qual a Concessionária manifesta interesse na realização de quitação não litigiosa com desconto de 30% (trinta por cento), conforme Artigo 6º, Item III da Resolução SPI nº 001 de 24 de janeiro de 2024, a Superintendência de Rodovias, relativo à notificação NOT.SUOD.0110475812, por infração ao contrato de Concessão, aplica a Concessionária Rota das Bandeiras S.A., pena de multa no valor de R\$ 52.970,88 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) base jul/2026, conforme Tipificação 1. Pavimento Flexível, Item 4, Grupo I, Nível D, do Anexo 11 do Edital, com redução de 30%.

O valor da multa deverá ser pago através do seguinte procedimento:
Entrar no link:
1 - http://www.fazenda.sp.gov.br/
2 - Serviços mais acessos - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
6 – Entrar com o CNPJ
7 – Processar
8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE paga à ARTESP.
Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual e também no Sistema da Divida Ativa, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

PROCESSO SEI 134.00027330/2024-67 CONCESSIONÁRIA ECONOROESTE

DI.SUOD 0116666013
SEI nº **134.00027330/2024-67**. O Superintendente de Rodovias decide pelo **INDEFERIMENTO** das justificativas apresentadas Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. - ECONOROESTE, relativas à notificação